

ATA DA REUNIÃO Nº 153

1 Aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se
2 se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores
3 Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de
4 Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê de
5 Investimentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de 2012, e
6 considerando o Decreto nº 3.447, de 12 de fevereiro de 2021, nomeados pelo Decreto
7 Municipal nº 3.467, de 30 de março de 2021, para realização de reunião para
8 deliberação de assuntos de interesse do Instituto. A presente reunião contou com a
9 presença dos seguintes membros do Comitê de investimentos: Jairo de Freitas Cardoso,
10 Maristela Fraga Domingues, Cláudio Sebastião Ferreira, Rosana Carvalho Masson e
11 Agnes Marli Maier Scheer Miler. Após os cumprimentos de praxe o Diretor
12 Financeiro/Gestor de Recursos do Comitê de Investimentos do IPMCS Senhor Jairo de
13 Freitas Cardoso, apresentou o relatório de receitas e despesas, referente ao mês de
14 julho de dois mil e vinte cinco, bem como o relatório de rentabilidade dos investimentos
15 e o acumulado até trinta e um de julho do ano de dois mil e vinte cinco; em seguida o
16 Diretor financeiro apresentou os saldos das contas. Nos relatórios constatou-se que o
17 IPMCS acumulou um patrimônio líquido de R\$ 236.605.084,73, e que a rentabilidade
18 acumulada obtida no período de primeiro de janeiro a trinta e um de julho de dois mil e
19 vinte cinco foi de R\$ 12.805.871,09, equivalente a 5,81% e que a meta atuarial proposta
20 para o mesmo período foi de 6,44%. Na sequência, o Diretor Financeiro informou que
21 foram creditados cupons referentes a títulos públicos do IPMCS, no valor de R\$
22 2.324.862,77, e que o Município efetuou o repasse das contribuições patronal e
23 funcional, referente a competência julho de 2025, no valor de R\$ 1.723.562,54. Após
24 análise comparativa dos fundos disponíveis, o Comitê deliberou, por unanimidade,
25 sugerir ao Conselho Curador que os valores referentes aos cupons sejam investidos no
26 Fundo BB Institucional DI, junto ao Banco do Brasil. Já os valores referentes a repasses
27 de contribuição previdenciária serão, como de costume, reservados para o pagamento
28 da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas. O valor referente ao aporte para
29 amortização do Déficit Atuarial é aplicado mensalmente conforme determinação legal.
30 O Comitê também sugerirá ao Conselho Curador a migração dos valores aplicados na
31 Conta BB 7843-3, Fundo BB Automático, para o Fundo BB Fluxo, devido a taxa de
32 administração do Fundo BB Automático ser mais onerosa do que a do Fundo BB Fluxo.
33 Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu, Agnes Marli Maier
34 Scheer Miler, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada
35 pelos presentes.

Agnes Marli Maier Scheer Miler,
Maristela Fraga Domingues, Jairo de Freitas Cardoso,
Rosana Carvalho Masson, Cláudio Sebastião Ferreira